DIÁRIO OFICIAL

VI FLUMINIS

Prefeitura Municipal de Ipiaú

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIAS/2024 FÉRIAS
PORTARIA 245/2024

CONTRATOS
CONTRATOS

EXTRATO
EXTRATO
EXTRATO

TERMO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PORTARIAS/2024 FÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

PORTARIA N. º 242, DE 18 DE JULHO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N.º 232, DE 15 DE JULHO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 232, de 15 de julho de 2024, publicada no DOM - Diário Oficial do Município na Edição n. º 3.336 / Ano 9 em 17/07/2024, que concedeu férias aos servidores: Diana Silva Fernandes, Gean Cesar da Silva Santos e Thais Monteiro Novais.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 18 de julho de 2024.

MARIA DAS GRAÇAS CESAR MENDONÇA
Prefeita Municipal

.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

PORTARIA N. º 243, DE 18 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe o artigo 92 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n. º 1.856 de 27 de fevereiro de 2007, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ);

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora abaixo relacionada, 20 (vinte) dias de férias, conforme períodos (aquisitivo e gozo) descritos, cabendo a Seção de Pessoal efetuar as devidas anotações.

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Diana Silva Fernandes	01/05/2022 a 30/04/2023	01/08/2024 a 20/08/2024

Art. 2.º - Converter 10 (dez) dias do período de gozo em Abono Pecuniário.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 18 de julho de 2024.

MARIA DAS GRAÇAS CESAR MENDONÇA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

PORTARIA N. º 244, DE 18 DE JULHO 2024.

CONCEDE FÉRIAS AS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92 da Lei Orgânica do Município e o artigo 76 da Lei Municipal n.º 1.856 de 27 de fevereiro de 2007, (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias, conforme períodos (aquisitivo e gozo) descritos, cabendo a Seção de Pessoal efetuar as devidas anotações.

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Gean Cesar da Silva Santos	03/08/2023 a 02/08/2024	01/08/2024 a 30/08/2024
Thais Monteiro Novais	15/05/2023 a 14/05/2024	01/08/2024 a 30/08/2024

Art. 2. º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições, em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 18 de julho de 2024.

MARIA DAS GRAÇAS CESAR MENDONÇA
Prefeita Municipal

PORTARIA 245/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

PORTARIA N. º 245 DE 18 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora abaixo relacionada, 20 (vinte) dias de férias, conforme períodos (aquisitivo e gozo) descritos, cabendo a Seção de Pessoal efetuar as devidas anotações.

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Fernanda de Brito Rayres	01/12/2021 a 30/11/2022	01/08/2024 a 20/08/2024

Art. 2.º - Converter 10 (dez) dias do período de gozo em Abono Pecuniário.

Art. 3. º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 18 de julho de 2024.

MARIA DAS GRAÇAS CESAR MENDONÇA
Prefeita Municipal

CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação
Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2024

Pregão Eletrônico para Registro de Preços N.º 006/2023-FNDE
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21
Nº do Contrato – 189/2024
Processo Administrativo nº 134/2024 e 23034.028908/2022-18
Nome da Contratante/CNPJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 30.655.213/0001-12
Nome do Contratado/CNPJ – ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 36.519.422/0001-15, situada na Rodovia MG-238, s/n, Distrito Industrial Norte, Sete Lagoas-MG, CEP 35.703-138.
Objeto – O presente contrato é aquisição de ônibus rural escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, E Ônibus Urbano Escolar, dos tipos Onurea Piso Alto e Onurea Piso Baixo, pelos estados, distrito federal e municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, oriundo da Ata de Registro de Preços do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Nº 008/2023-FNDE, para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Educação de Ipiaú/BA.
Prazo e Vigência – 08 de Julho de 2024 a 08 de Julho de 2025.
Data da Assinatura - 08 de Julho de 2024.
Valor global - R$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação
Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 080/2024
Fundamento Legal: Art. 74, Inciso IV da Lei 14.133/21
Nº do Contrato – 190/2024
Processo Administrativo nº 022/2024
Nome da Contratante/CNPJ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.208.165/0001-70
Nome do Contratado/CNPJ – PRANA MEDICINA INTEGRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ 31.372.985/0001-00, com sede na Rua Frederico Costa, nº 92, Centro, Cep: 45.200-225, Jequié – BA.
Objeto – O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em saúde, consultas, exames e procedimentos, afim de atender a demanda da Central Municipal de Regulação desta Secretaria de Saúde, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), para atender as necessidades da Municipal de Saúde de Ipiaú/BA.
Prazo e Vigência – 09 de Julho de 2024 até 09 de Julho de 2025.
Data da Assinatura – 09 de Julho de 2024.
Valor global - R$ 206.733,51 (Duzentos e seis mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos).

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação
Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2024

Pregão Eletrônico para Registro de Preços N.º 019/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.152/2009 e Decreto Federal nº 78.092/2013
Nº do Contrato – 191/2024
Processo Administrativo nº 036/2023
Nome da Contratante/CNPJ - MUNICÍPIO DE IPIAÚ, CNPJ Nº 13.701.651/0001-50
Nome do Contratado/CNPJ – LS RENTAL FLEET LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.435.582/0001-95, situado à Rua André Goncalves, 10, CEP 41.741-020, Pituacu, Salvador-BA.
Objeto – O presente contrato é oriundo da Ata de Registro de Preços nº 106/2023 e tem por objeto o fornecimento de fornecimento de locação de veículo, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Ipiaú/BA.
Prazo e Vigência – 16 de julho de 2024 a 16 de julho de 2025.
Data da Assinatura - 16 de julho de 2024.
Valor global - R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação
Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2024

Pregão Eletrônico para Registro de Preços N.º 019/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.152/2009 e Decreto Federal nº 78.092/2013
Nº do Contrato – 192/2024
Processo Administrativo nº 036/2023
Nome da Contratante/CNPJ - MUNICÍPIO DE IPIAÚ, CNPJ Nº 13.701.651/0001-50
Nome do Contratado/CNPJ – LS RENTAL FLEET LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.435.582/0001-95, situado à Rua André Goncalves, 10, CEP 41.741-020, Pituacu, Salvador-BA.
Objeto – O presente contrato é oriundo da Ata de Registro de Preços nº 106/2023 e tem por objeto o fornecimento de fornecimento de locação de veículo, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Ipiaú/BA.
Prazo e Vigência – 16 de julho de 2024 a 16 de maio de 2025.
Data da Assinatura - 16 de julho de 2024.
Valor global - R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVA: 139/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipiaú, representada pela Prefeita Maria das Graças César Mendonça.
INTERVENIENTE: Fundo Municipal de Assistência Social, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Rebeca Almeida Cancio Oliveira Araujo.
ESPECIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao contrato de natureza temporária, para atender situação de excepcional interesse público e submetida ao regime de direito administrativo, decorrente do Processo Simplificado de nº 001/2022, com esteio no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e na Lei Municipal de nº 2.269/17.
OBJETO: Rescisão do contrato a pedido da contratada, a partir de 16/07/2024.
CONTRATADA: Iasmim Lisboa Sinfrônio – Portadora do CPF: 058.106.015-61
FUNÇÃO: Assistente Social.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 167/2022
TP0019/2022

QUARTO TERMO ADITIVO.
CONTRATO nº 167/2022 – Contrato para construção da praça e estacionamento Jorge Montanha (Centro de Abastecimento), no Município de Ipiaú/Bahia.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipiaú; Secretaria Municipal de Infraestrutura.
CONTRATADA: ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 40.500.706/0001-37)
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao contrato nº 167/2022, conforme cláusula sexta do referido instrumento. O valor global do contrato, ora aditado, passa para **R$ 266.586,23 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos)**, correspondente ao valor atual do contrato, de R$ 242.351,12 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e doze centavos), acrescido de **R$ 24.235,11 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e onze centavos)**, que equivale à 9,99% (nove vírgula noventa e nove por cento), por força do presente termo aditivo, permanecendo em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, ora aditado, no que não conflitarem com o presente instrumento.
VALOR DO ADITIVO: R$ 24.235,11 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e onze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024.

Certificação Digital: MDH9TX6C-IOPM4JQS-1SAWIIMW-YWYQGFBJ
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
Secretaria Municipal de Educação
Rua Borges Barros, n.º 05, Centro, CEP: 45570-000, Ipiaú-BA
Email: seceducacaoipiau2023@gmail.com

TERMO DE NOTIFICAÇÃO – Nº 47/2024

Data: 16/07/2024

Objeto: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO AUDITÓRIO DO COLÉGIO MUNICIPAL PROF. CELESTINA BITTENCOURT.

Contratada: JMB EMP. E CONSTRUÇÕES LTDA Contrato: 240/2023

Representante: Jaquison Mendes Brito

Assunto: INREGULARIDADE NA EXECUÇÃO, ATRASO NO CRONOGRAMA E PENDENCIAS SINALIZADA EM NOTIFICAÇÕES ANTERIORES

NOTIFICANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ- ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.701.651/0001-50, com sede administrativa na Rua Ângelo Jaqueira, 01, Centro, Ipiaú-Ba, denominado simplesmente de CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **Srª. ERLÂNDIA SOUZA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal.

NOTIFICADO: JMB EMP. E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 04.373.075/0001-79 com sede na Tv. São José nº 05, Bairro São Raimundo, CEP: 45.550-000, Ubatã- Bahia, e seu representante legal, neste ato representado pôr Jaquison Mendes Brito, inscrito no CPF sob 000.472.885-82, doravante denominado simplesmente notificado**.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, ao fiscal autorizado, por seu representante legal **GENEBALDO SAMPAIO DE SANTANA NETO**, inscrito sob a matrícula nº 6962, portaria nº 013/2023 vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução legal para os ilícitos, considerando que:

I. I. Após fiscalização realizada pela equipe técnica de engenharia da Secretaria de Infraestrutura do município de Ipiaú, Bahia, foi identificada uma irregularidade na execução do serviço 8624 ORSE: emassamento de superfície, com aplicação de duas demãos de massa acrílica, lixamento e retoques. O serviço está sendo executado com material inferior ao exigido na planilha orçamentária. Desta forma, solicitamos a remoção do material que está em desacordo com o pactuado na planilha orçamentária.

II. II. Ademais, foram identificadas irregularidades no aprumamento das cerâmicas instaladas nos banheiros do camarim, as quais devem ser corrigidas para que haja

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
Secretaria Municipal de Educação
Rua Borges Barros, n.º 05, Centro, CEP: 45570-000, Ipiaú-BA
Email: seceducacaoipiau2023@gmail.com

avanço físico-financeiro. Além disso, a empresa contratada encontra-se em atraso no cronograma físico-financeiro.

III. Saliento ainda que não foram corrigidos o gradil, do muro da fachada, sendo sinalizada no dia 11/04/2024 conforme notificação18/2024, no dia 08/05/2024 de acordo com notificação 25/2024 e no dia 27/05/2024 de acordo com notificação 27/2024.

IV. II. Além disso, é importante ressaltar que a empresa não está cumprindo suas obrigações conforme contrato na clausula 8 inciso XIII, deixando de elaborar o relatório de obra, sendo já sinalizado no dia 11/04/2024 conforme notificação18/2024 e no dia 08/05/2024 de acordo com notificação 25/2024.

1. Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em notificar a contratada, para **INREGULARIDADE NA EXECUÇÃO, ATRASO NO CRONOGRAMA E PENDENCIAS SINALIZADA EM NOTIFICAÇÕES ANTERIORES**, e objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as e com os documentos comprovatórios necessários e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará em sanções.

2. A presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Registra-se, Cumpra-se e Publica-se.

Ipiaú, Ba, 16 de julho de 2024.

ERLANDIA SOUZA SANTOS:92793568520
Assinado de forma digital por ERLANDIA SOUZA SANTOS:92793568520 Dados: 2024.07.16 10:51:21 -03'00'

ERLÂNDIA SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 6.088/2021